ATA DE 2022

Ao sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, a comissão de Legislação, Justiça e Redação para a análise do Projeto de Lei 21/2022 de autoria do Executivo Municipal.COM SUMULA:PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO ANO DE 2023 DO MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR. Em estudo ao projeto e em observância ao parecer jurídico nota-se que o mesmo está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a comissão opina por parecer FAVORAVEL. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavra a ata.

PRESIDENTE: CIRO JOSE ABREU

MENBRO: EDSON LUIS MELLO DE ASSIS

RELATOR: HELENA KLOSSOSKI LIMA